



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°. 52 DE 2025.

***“CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **DORES DO TURVO**, ESTADO DE MINAS GERAIS, **KALLIL DAHIER MOREIRA DA CUNHA**, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Conselho Municipal de Assistência Social:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Dolores do Turvo, com o Tema: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência.”

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 02 de julho de 2025 no Salão da Terceira Idade, situado na Rua Paulo Fernandes Faria, ao lado da Prefeitura Municipal, no horário das 13:00 às 16:00.

Art. 3º As despesas com a organização e com a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dolores do Turvo, 03 de junho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA DA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo